



**Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291 - Centro.

CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN - Telefax - 3351-2904

E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

camarapaudosferros.rn.gov.br

Ata da 5^a Sessão Ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa da 18^a (Décima Oitava) Legislatura. Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), reuniram-se os Senhores Vereadores no Salão Nobre Ver. Antônio Alvino de Souza, no Prédio sede da Câmara Municipal, localizado à Rua Pedro Velho nº 1291, nesta cidade sob a Presidência do Exmo. Senhor Ver. Eraldo Alves de Queiroz. A Exma. Sra. Ver^a. Francisca Itacira Aires Nunes, primeira secretária da casa, fez a conferência do quórum, verificando-se o comparecimento dos seguintes vereadores: JADER JÚNIOR DE LIMA ARAÚJO, FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS, RENATO ALVES DA SILVA DE QUEIROZ, JOSÉ ALVES BENTO, FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES. HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS E O PRESIDENTE DA CASA. O Senhor Presidente justificou a ausência do Ver. SGT. Monteiro que encontra-se em Natal com um familiar que está passando por tratamento de saúde e do Ver. Xixico que encontra-se em Brasília em tratamento de saúde. Havendo o número regimental O Excelentíssimo Senhor Presidente **Eraldo Alves De Queiroz** agradeceu a presença dos senhores vereadores e de todos os presentes, invocando a proteção de DEUS, declarou aberta a sessão. , O Senhor Presidente passou a Ata da 2^º Sessão Ordinária realizada aos sete dias do Mês de março para A Senhora Secretária fazer a leitura. Concluída a leitura O Senhor Presidente colocou a ata em discussão e em seguida em votação que foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. O Senhor presidente passou a Ata da 3^º sessão Ordinária realizada aos nove dias do mês de março, para a Senhora Secretária fazer a leitura. O Ver. Gugu Bessa cumprimenta os presentes, e pede que seja acrescentado na Ata, da 3^º sessão, que ele havia falado que, além da retirada da bomba do carro pipa, os tratores e Patrol estavam quebrados, sendo esse um dos motivo pelo qual os cortes de terra não estavam sendo feitos. Que havia feito tal justificativa durante o requerimento do Ver. Galego do Alho. O Senhor Presidente justificou que, pela ausência da técnica legislativa a Ata seria retirada da discussão para retificação e que sessão seguinte seria apresentada em plenário para votação. . O Senhor Presidente lembra aos demais vereadores que está

sendo feita a leitura das Atas na integra por não ter dado tempo de colocar as Atas a disposição dos Senhores vereadores 48 horas antes da sessão, assim como determina ou faculta o art. 149 do Regimento Interno, ressaltando que assim que possível as Atas serão disponibilizadas no tempo determinado, nos e-mails institucionais de cada Vereador, que, portanto, os vereadores não esperassem que as Atas fossem entregues em seus gabinetes ou a seus assessores, haja vista que a função dos e-mails é justamente o repasse das correspondências oficiais da casa. O Senhor Presidente passou a Pauta com a ordem do dia para a Secretaria fazer a leitura, concluída a leitura da Pauta O Senhor Presidente passou para a Senhora Secretaria fazer a leitura o Projeto de Lei 1734/17. O Ver. Gilson Rego pede a palavra por questão de ordem. Pedindo que de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno da casa que seja colocado em Pauta o Projeto 1736/17, de autoria do executivo, que o Projeto havia sido retirado da Pauta na semana passada, mesmo tendo vindo em Regime de Urgência Especial, apesar de o Senhor Presidente ter pegado um parágrafo para referência e anulado o outro, que o parágrafo pego para referência por uma questão de digitação havia sido reiterado pelo Ofício. Pedindo, então, que o Senhor Presidente coloque o Projeto para apreciação do plenário, com base no art. 131 do regimento interno. Entregando também o requerimento por escrito do pedido. O Senhor Presidente lamenta não poder atender tal solicitação, já que o encaminhamento feito para a Casa ter vindo solicitando Regime de Urgência, mas com justificativa de a Casa estar em recesso e que se fazia necessário a convocação de uma sessão extraordinária para apreciação do projeto. Que não tinha a obrigação de adivinhar se continha, ou não, erro de digitação no parágrafo do ofício, que tinha que dar interpretação aquilo que vinha escrito e tinha entendido, como Presidente, que o corrido havia sido no mínimo, uma falta de atenção do Executivo encaminhar uma matéria com tamanha distorção da realidade. Que sabia que o encaminhamento não havia sido escrito, digitado ou elaborado pelo Chefe do Executivo, que sabia que eles tinham seus assessores para fazer isso, mas que sempre disse que os vereadores deveriam se pautar por aquilo que está escrito, que tinha argumentado dessa forma na semana passada, e que tinha encaminhando o Projeto para as comissões, para que ele não fosse prejudicado, e não tinha autonomia, por um pedido puro e simples do vereador Líder do Governo, de tirar o projeto que está tramitando nas comissões e colocar em plenário para discussão e votação. Que lamentava, mas não poderia atender tal pedido, já que o projeto estava tramitando, que a matéria, inclusive, não queria essa urgência que o Ver. Gilson Rego queria justificar, que se o Projeto tivesse vindo com o encaminhamento normal, sem a distorção, o Plenário teria sido consultado e decidido o regime de urgência do projeto. Que não havia condições, no

momento, de tirar o projeto das comissões. Dando sequencia a sessão, passando a secretaria o projeto 1734/17 para a leitura. O Ver. Renato Alves disse que, mesmo o Senhor Presidente tendo dito que o projeto estava nas comissões, ele, que por sua vez faz parte da comissão de finanças como vice-presidente, não tinha recebido o projeto, pedindo justificativa para tanto. O Senhor Presidente justificou dizendo que o Ver. tinha todo direito de pedir explicação. Que a função da Presidência era encaminhar a matéria aos presidentes das comissões, o que ele havia feito na sexta-feira, que tinha assinando os ofícios na secretaria e mandado encaminhar aos presidentes das comissões . Que a obrigação da comunicação do Presidente aos outros dois membros de cada comissão era do próprio Presidente da Comissão. Que se isso não tinha ocorrido ainda, que se estava existindo essa falha não era culpa dele, que sua tramitação tinha feito de imediato, e que se deveria entender que a Comissão contava com dez dias para analisar a matéria, portanto não poderia responder por matéria que foi encaminhada aos presidentes de comissões, se não havia sido dado inicio ao processo de análise. Que o Presidente da casa havia cumprido seu papel, se os presidentes das comissões não cumpriam os deles era outro questionamento. O Ver. Gilson Rego diz que embora a argumentação do Presidente da casa não convença o mérito do regime de urgência especial não se perdia, já que o §1º dizia que era regime de urgência especial, que havia sido enviado outro oficio pedindo para colocar o Projeto em regime de urgência especial. Que lembrava muito bem que o Presidente defendia a questão da tramitação, que a Ver. Itacira Aires havia citado que o Presidente dava muita atenção à tramitação legal, que se a matéria estava em regime de urgência especial, ele tinha que ir para a ordem do dia. Para concluir ele pede que se consultem as comissões para saber como está o andamento da matéria. Ao qual o Senhor Presidente responde que seu posicionamento já foi tomado, que irá aguardar os projetos serem encaminhados pelas comissões ao plenário para tramitação normal. Que em relação ao vereador dizer que o Presidente sempre relutou em relação a se cumprir regimento de Lei orgânica ele fica muito triste com a interpretação do vereador, de achar que ocorre descumprimento. Que o vereador deveria observar que um ofício tinha todo um corpo e não apenas um parágrafo. Que embora o primeiro parágrafo pedisse regime de urgência, mas também dizia, claramente “Assevera-se que por motivo da câmara estar em recesso, há necessidade da convocação de uma sessão extraordinária para discussão da matéria”, que ele sempre se pautaria pelo que estava escrito e não daria mais extensão a essa discussão, porque o projeto foi tramitado também de forma legal para as comissões e que aguardaria o prazo das comissões para dar continuidade à tramitação do projeto. O Ver. Renato alves diz que se o Senhor Presidente não colocar

o projeto na ordem do dia irá convidar sua bancada a se retirar. O Senhor Presidente responde que ele fique a vontade, que não há nenhum problema, que não vai atender a um requerimento que vai atropelar a rotina da tramitação de uma matéria que não foi à discussão no plenário, por encaminhamento desastroso do Executivo para com a Presidência da Câmara Municipal. O Ver. Gugu Bessa, cumprimenta os presentes e todos que os escutam, diz que o líder da bancada entregou ao Senhor Presidente um requerimento baseado no art. 68 do regimento interno, que dá toda autonomia para que o senhor presidente coloque o requerimento em votação no plenário, o vereador faz a leitura do art., diz que foi protocolado na casa o ofício de número 104/2017, o qual ele também faz a leitura. Que o requerimento do Ver. Gilson Rego está amparado pelo regimento da casa, que acredita que o Senhor Presidente, detentor de seis mandatos nessa casa, não iria passar por cima do regimento interno da casa que é do povo. O Senhor presidente responde que requerimento dessa natureza se faz quando a matéria está sendo apresentada em plenário, que a matéria já está oficialmente nas comissões. Que esse requerimento poderia ter sido apresentado no dia que o projeto foi apresentado ao plenário e em que ele estava encaminhando na sessão para as comissões, que nesse caso os vereadores poderiam ter requerido a dispensa das formalidades, que nesse caso o requerimento teria fundamento legal, mas que a matéria já está tramitando de forma normal nas comissões, que não há como pedir dispensa das comissões quando já foi tramitado via ofício do jeito que manda o regimento interno da casa. Que não pode atender a um requerimento para fazer uma coisa, com uma matéria que não está mais em poder do Presidente da casa, que a matéria está em poder das comissões, que não é possível arrebatar a matéria e trazê-la ao plenário, para atender a um pedido de dispensa de parecer de comissão, quando a matéria já está na comissão. Que não vê porque tanta polêmica em torno dessa matéria, quando ela também não justificava, do ponto de vista dele, tanta urgência para tanta polêmica, ao ponto do poder executivo mandar para o plenário sua equipe de comunicação vir filmar a sessão, sem autorização do plenário e sem autorização da presidência, que tinha notado uma novidade no ar, que na sessão em que o Prefeito veio a casa fazer a abertura do ano legislativo ele tinha solicitado autorização para sua equipe fazer as filmagens, diferentemente do ocorrido no dia, que quando via isso ocorrer na casa era porque havia alguma armação para a sessão do dia. Pergunta se é dessa forma que o senhor vereador quer entender que está havendo respeito com a presidência e com a mesa diretora por parte do executivo, com uma clara desobediência ao regimento interno, que diz que o plenário é soberano para autorizar transmissões de rádio, de TV e filmagem das sessões, cabendo ao presidente à prerrogativa de credenciar esses órgãos que forem autorizados. Diz que não irá mais

discutir, por entender que está respaldado na legalidade, que o pedido do Vereador Líder do Governo é impossível de atender, já que a matéria não se encontra mais na presidência da câmara, mas sim com os presidentes das comissões, que e os vereadores da bancada quiserem se retirar não há nenhum problema, já que é facultativo aos vereadores. Que irá dar sequencia a sessão, haja vista que não vai mais discutir, uma vez que está determinado que a matéria só viesse ao plenário quando a comissão a encaminhar para a presidência da casa. O Ver. Gugu Bessa diz que a questão da filmagem é autonomia do plenário assim como o requerimento do Ver. Gilson Rego, que o Presidente tem todo poder de colocar em votação e de saber se vai haver a dispensa do parecer da comissão. Que se o Senhor Presidente não quer cumprir o regimento interno, ele tem toda razão, e que ele ouvindo líder da sua bancada se não for colocado vai se retirar da sessão. O senhor Presidente diz que deveria ter havido a comunicação ao plenário sobre a equipe de filmagem, diz que dessa vez foi tolerante em respeito à equipe, mas que a partir da próxima sessão se a equipe de comunicações da prefeitura chegar sem solicitação de credenciamento pela presidência e sem autorização do plenário, não será permitida. Diz que fez sua parte e encaminhou a matéria a comissão, que só pode cobrar alguma coisa depois de passado o prazo de dez dias. Após isso, O Senhor Presidente não concede mais a palavra aos vereadores e dá sequencia a sessão. Passou a leitura do Projeto 1734/2017 para a Senhora Secretaria fazer a leitura. Os vereadores da situação decidem se retirar da sessão durante a leitura da matéria. Ao fim da leitura o senhor presidente decide esperar que os vereadores da bancada da situação se retirassem do plenário para decidir sobre a continuidade dos trabalhos da sessão, em seguida O Senhor Presidente disse que com a saída do vereadores da bancada da situação do plenário (no total de 4). O numero de vereadores que permaneceram no plenário e insuficiente para a deliberação das matérias na pauta da ordem do dia por falta de quórum parlamentar, e em seguida declarou encerrada a presente sessão e não havendo mais nada a relatar eu, Rellen Fatima Holanda Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e Secretaria.

Eraldo Alves de Queiroz
Presidente

Itacira Aires Nunes
1º Secretária

